



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 3.853/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
SENDO, SUPLEMENTAÇÃO POR
ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.679/PMMA/2.017, autorizado proceder abertura de crédito, sendo, suplementação por anulação ao orçamento vigente, no valor **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, para o atendimento a crianças e adolescente em estado de vulnerabilidade social, por meio de celebração de convênio com o município de Cacoal, visando o aperfeiçoamento e a ampliação dos atendimentos realizados, objetivando o a melhoria na qualidade de vida das famílias do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/009	08	243	0030	2	128	3.3.50.43.00.00	01.00.00	R\$	n
PMMA/ Fundo municipal da Infância e adolescente	Assistência Social	Assistência a Crianças e Adolescente	Proteção e Proteção da Criança e Adolescente	Atividade	Apoio a Criança E Adolescente Abrigados	Subvenções Sociais	Recursos Livres	5.500,00	1
Total								5.500,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida abertura de crédito, sendo, suplementação por anulação, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/009	08	243	0030	2	128	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$	n
PMMA/ Fundo municipal da Infância e adolescente	Assistência Social	Assistência a Crianças e Adolescente	Proteção e Proteção da Criança e Adolescente	Atividade	Apoio a Criança E Adolescente Abrigados	Material de Consumo	Recursos Livres	4.750,00	1
02/009	08	243	0030	2	128	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R\$	n
PMMA/ Fundo municipal da Infância e adolescente	Assistência Social	Assistência a Crianças e Adolescente	Proteção e Proteção da Criança e Adolescente	Atividade	Apoio a Criança E Adolescente Abrigados	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	Recursos Livres	750,00	1
Total								5.500,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de julho de 2017.

ARNALDO STRELOW
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252